

EDITAL DE CULTURA Nº 06/2026 - ANDRÉ LUIS CAMARGO
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA ENCONTROS, FESTIVAIS E MOSTRAS
HABILITAÇÃO FINAL DOS PROPONENTES CONTEMPLADOS

A ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TATUÍ, por meio da SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER, em cumprimento aos artigos 6º, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da Lei Municipal nº 5.732, de 27 de outubro de 2022, conforme item “I” do artigo 5º do Calendário, torna pública, a HABILITAÇÃO FINAL DOS PROPONENTES CONTEMPLADOS do referido edital, após a análise da documentação apresentada pelos proponentes selecionados, o transcurso dos prazos estabelecidos e o saneamento de todas as questões pertinentes.

Ficam, assim, considerados habilitados os proponentes contemplados que atenderam integralmente às exigências documentais previstas no edital, estando aptos a prosseguir para as etapas subsequentes de execução e formalização, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

PROJETOS – HABILITAÇÃO FINAL

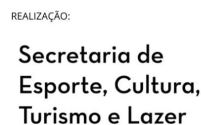
	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ENQUADRAMENTO	SITUAÇÃO
1	06.ALC26.010	VICTÓRIA DOMINGUES	CABARET 3000	MOSTRAS	HABILITADO
2	06.ALC26.033	LUANA MUZILLE	9ª EDIÇÃO DO FICA - FESTIVAL INDEPENDENTE DE COMPOSIÇÃO AUTORAL: “CAPITAL DA MÚSICA, CIDADE DAS ARTES”	FESTIVAIS	HABILITADO
3	06.ALC26.030	EMERSON HENRIQUE	INTERIOR BATTLE	FESTIVAIS	HABILITADO
4	06.ALC26.027	LOHU SARON	FEIRA DIVERSA: ARTE, CULTURA E ECONOMIA CIRCULAR EM TATUÍ	FESTIVAIS	HABILITADO
5	06.ALC26.005	DAGMA EID	ENCONTRO ENTRE CORDAS NA CAPITAL DA MÚSICA	ENCONTROS	HABILITADO

ATENÇÃO, PROPONENTES HABILITADOS!

O órgão Municipal de Cultura informa que será encaminhado uma convocação para a reunião de orientação dos contemplados pelos Editais Municipais de Cultura.

O encontro está previsto para acontecer no mês de julho e trará informações importantes sobre a execução dos projetos, aplicação das logomarcas, divulgação, contrapartidas e demais procedimentos previstos nos editais.

Além disso, até lá teremos uma definição mais precisa sobre os cronogramas de pagamento dos editais municipais.



Fiquem atentos ao e-mail cadastrado, pois a convocação será enviada por esse canal.

IMPORTANTE

Ressaltamos que, conforme previsto em edital, o prazo para realização de todas as ações do projeto é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data do aporte financeiro.

Dessa forma, os proponentes contemplados deverão considerar esse período para o planejamento e execução das atividades propostas, observando o cronograma aprovado e as demais exigências previstas no edital.

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer permanece à disposição para os esclarecimentos necessários.

Tatuí, 02 de junho de 2026.

Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, Portaria 041/2026

Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Estância Turística de Tatuí